



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS  
D'OESTE

PORTARIA 302/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025

**Súmula: “Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família”**

O Excelentíssimo Senhor, **ADEMIR FELICIO GARCIA**, Prefeito Municipal De Figueirópolis D' oeste, MT, no uso de suas atribuições, buscando ainda dar cumprimento ao que prescreve os princípios da legalidade, transparência, publicidade, honestidade e respeito à legislação vigente;

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder a Sr.<sup>a</sup> **MARGARETE ESLALIA MOREIRA** servidora pública municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme Lei 009/2006, Art. 121, a partir de 16 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 07 de julho 2025.

**ADEMIR FELICIO GARCIA**  
*Prefeito Municipal*